

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011744-48.2023.8.26.0008 A MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RODRIGO AUGUSTO ARAUJO COSTA, RG: 33.375.886-9, CPF: 331.800.978-41 e JULIEVITOR DE MENEZES, RG: 52.316.935-8, CPF: 440.978.998-80, que lhes foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Eliane Machado de Carvalho e Salvador Rodrigues de Carvalho, visando o recebimento do valor de R\$ 42.003,50 (10/07/2023), decorrente de título sem eficácia executiva. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o valor supra devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCP), que o tomará isento das custas processuais ou embarguem, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029578-82.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Rodrigues Thomazelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEMARC AGROMOND INDUSTRIA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA (LEMARC AGROMOND BRASIL), CNPJ 20.612.931/0001-58, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de GC Locação de Equipamentos Ltda, objetivando a cobrança de R\$ 7.711,00 (04/2023), relativo rescisão contratual cumulada com cobrança de aluguéis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

##### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - Ratificação

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO: PROCESSO Nº 25/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025: ACOLHO a manifestação da Assessoria Jurídica e, com fundamento 74, II, da Lei 14.133/2021, ratifico a Licitação por Inexigibilidade para contratação da empresa D&D PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 43.980.224/0001-10, para Contratação de show artístico com a dupla Danilo & Davi a ser realizado em comemoração ao aniversário do município de Alto Alegre/SP, gratuito para a população, a ser realizado no dia 20 de Junho de 2025. Alto Alegre, 07 de Maio de 2025. CARLOS SUSSUMI IWAMA, Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE TARABAI, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0218/2025. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo Sedan, 0 Km, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeitura Municipal de Tarabai/SP. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 161.066,00 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs45min do dia 21/05/2025 (horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09hs00min do dia 21/05/2025 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09hs00min do dia 21/05/2025 (horário de Brasília). LOCAL: Plataforma de Licitações Licitart Digital ([www.licitartdigital.com.br](http://www.licitartdigital.com.br)). CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no site: [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br). ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: [licitacao@tarabai.sp.gov.br](mailto:licitacao@tarabai.sp.gov.br). Tarabai/SP, 07 de maio de 2025. SILVANA PERES PEREIRA BARBOSA - Agente de Contratação

#### Condomínio Edifício Monumento

Convocação de Assembleia Geral Ordinária – Condomínio Edifício Monumento – 12/05/2025 – Primeira chamada 14:00 horas – Segunda chamada 15:00 horas – Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1478. Convocamos a todos os senhores condôminos para participarem da assembleia acima especificada em primeira chamada, ou na falta de quórum, em segunda chamada, com qualquer número de condôminos presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ITEM ÚNICO: CONTINUAÇÃO DO ASSUNTO TRATADO NA ÚLTIMA AGO DE 24/04/2025: DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A INSTALAÇÃO DE NOVOS ELEVADORES. Os senhores Condôminos poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados e portadores de instrumento que atenda às exigências legais. Os Srs. inquilinos poderão participar das discussões, deliberações e votações desde que estejam munidos de procuração. Os Srs (as) Candidatos (as) ao cargo de síndico (a) não poderão ter qualquer restrição junto à Receita Federal ou demais órgãos públicos, pois quaisquer apontamentos dessa natureza podem causar impedimentos junto às instituições bancárias e à Receita Federal devendo estarem cientes que não podem estar impedidos de exercerem tal cargo por incompatibilidade com sua profissão. Nos termos do artigo 1335, inciso III, do Código Civil, somente poderão votar e participar das assembleias os condôminos quites com suas obrigações condominiais. É importante lembrar que os ausentes ficam obrigados a aceitar o que for deliberado, razão pela qual é de suma importância a participação ativa de todos. São Paulo, 05 de Maio de 2025.

**Processo 1012691-49.2025.8.26.0100** - Interdição/Curatela - Nomeação - P.R.Y. - Ante o exposto, julgo procedente a ação para declarar Jeanete de Andrade Yazaki, nos termos do artigo 4º, III, do Código Civil, parcialmente incapaz de exercer pessoalmente atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, não podendo, assim, contratar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, emprestar, demandar ou ser demandado, contrair obrigações, doar, receber doação, entre outros. Nomeio o(a) (s) requerente(s) Paulo Roberto Yazaki curador(a)(es) do requerido e dispense o curador da prestação de contas. Custas e despesas processuais pelo(a) requerente, observada a gratuidade judiciária, se deferida. Em obediência ao disposto nos artigos 755, 1184 do NCP e artigo 9, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil competente e publique-se pela imprensa local e pelo órgão oficial por 3 (três) vezes. Oficie-se ao SPCP conforme provimento CG nº 43/2012, anexo V. Esta sentença servirá como termo de compromisso e certidão de curatela, para todos os fins legais. P.R.Y.C. - ADV: ALLAN SOLTANOVITCH (OAB 407135/SP) – (Publicações: 18, 28/04 e 08/05/2025).

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0027974-78.2007.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER WAGNER ROSSI DA SILVA, RG 2186488190, CPF 123.067.008-42, com endereço à Rua Leão XIII, 500, Jd. São Bento, CEP 02526-900, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de **Cumprimento de sentença**, movida por **Danielle Tomaz**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$244.356,75, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos,

#### 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO Nº 1022958-48.2023.8.26.0004 ...Ante o exposto decreto a interdição de R. L. M., declarando-o incapaz de exercer pessoalmente todos os atos da vida civil, na forma dos artigos 4º, inciso III, 1.767, inciso I do Código Civil e artigo 755 do Código de Processo Civil, nomeando curadora a Sra. I. F. M., considerando-a compromissada, independentemente de assinatura de termo. Em consequência, **JULGO EXTINTO** o presente feito com fundamento no inciso I, do artigo 487, do Código de Processo Civil. Deixo de determinar a especialização de hipoteca legal por não constar que o interditado seja proprietário de bens que os justifiquem, e por considerar que a curatela já acarretará razoáveis ônus de guarda, sustento e orientação. São Paulo, 25 de novembro de 2024.



## CIDADE DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 04/SUB-CS/2025**. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO, situada na Rua Cassiano dos Santos, 499 - Jd. Cliper, São Paulo, SP, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/SUB-CS/2025, SEI 6057.2024/0005342-6, com critério de julgamento de menor preço, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, incluso serviço de jardinagem (manutenção de áreas verdes) pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no prédio sede e anexos, de acordo com o anexo II-Termo de Referência do Edital. A participação no presente pregão dar-se á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site (<https://www.gov.br/compras>) - UASG nº 925068, nas condições descritas neste Edital, devendo ser observado o início da sessão às 9:30h do dia 23/05/2025. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/SUB-CS/2025** A SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS/ SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO e a Comissão de Contratação, designada pela PORTARIA 02/SUB-CS/ GAB/2025, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 6057.2025/0001155-5, tornam público, que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, por empreitada por preço unitário, para a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de revitalização de passeios na Rua Plínio Schmidt e Av. Feliciano Correia, de acordo com o Termo De Referência Anexo I e Projetos - Anexo I A e demais partes integrantes deste Edital, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar: **DATA: 26/05/2025**, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data. **HORA: 09:30h (Nove horas e trinta minutos) - horário de Brasília-DF.** LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). CÓDIGO UASG: 925068



## CIDADE DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA PARELHEIROS

### COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 6047.2025/0000706-5 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA COMPRASGOV UASG 925083 - CONCORRÊNCIA Nº 03/SUB-PA/2025. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura para revitalização e reurbanização de área pública - Rua Sinfonia Militar + Rua H, Pq. Florestal - São Paulo-SP. **DATA E HORA DA SESSÃO: 23/05/2025 às 09:00 horas. ENTREGA DE DOCUMENTO: 23/05/2025 das 08:00 às 09:00 horas.** A Comissão Permanente de Licitação da Subprefeitura Parelheiros, nos termos da Portaria nº 28/SUB-PA/GAB/2024, torna público e comunica aos interessados a abertura da licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, presencial, em epígrafe, a ser realizado no dia 23/05/2025 às 09:00 horas, sendo que o Edital e Anexos, documento SEI nº 125052523, poderão ser adquiridos com a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 9h00 às 16h00, até os 02 (dois) últimos dias que antecedem a data designada para a abertura do certame, mediante o recolhimento de preço público na rede bancária por folha aos cofres públicos por meio de Documento de Arrecadação do Município de São Paulo-DAMSP, na Estrada Ecológica de Parelheiros, 5252 - Jardim dos Alamos - São Paulo/SP, ou sem quaisquer ônus, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.



## CIDADE DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA PARELHEIROS

### COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 6047.2025/0000297-7 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA COMPRASGOV UASG 925083. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura para revitalização e reurbanização de área pública - Estr. da Porteira Branca, Jd. São Norberto - São Paulo/SP. **DATA E HORA DA SESSÃO: 22/05/2025 às 09:00 horas. ENTREGA DE DOCUMENTO: 22/05/2025 das 08:00 às 09:00 horas.** A Comissão Permanente de Licitação da Subprefeitura Parelheiros, nos termos da Portaria nº 28/SUB-PA/GAB/2024, torna público e comunica aos interessados a abertura da licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, presencial, em epígrafe, a ser realizado no dia 22/05/2025 às 09:00 horas, sendo que o Edital e Anexos, documento SEI nº XXXXX, poderão ser adquiridos com a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 9h00 às 16h00, até os 02 (dois) últimos dias que antecedem a data designada para a abertura do certame, mediante o recolhimento de preço público na rede bancária por folha aos cofres públicos por meio de Documento de Arrecadação do Município de São Paulo-DAMSP, na Estrada Ecológica de Parelheiros, 5252 - Jardim dos Alamos - São Paulo/SP, ou sem quaisquer ônus, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.



## CIDADE DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA PARELHEIROS

### COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 6047.2025/0000720-0 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA COMPRASGOV UASG 925083 - CONCORRÊNCIA Nº 02/SUB-PA/2025. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura para revitalização e reurbanização de área pública - Av. Jaceguava, Jaceguava - São Paulo/SP. **DATA E HORA DA SESSÃO: 22/05/2025 às 11:00 horas. ENTREGA DE DOCUMENTO: 22/05/2025 das 08:00 às 09:00 horas** A Comissão Permanente de Licitação da Subprefeitura Parelheiros, nos termos da Portaria nº 28/SUB-PA/ GAB/2024, torna público e comunica aos interessados a abertura da licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, presencial, em epígrafe, a ser realizado no dia 22/05/2025 às 11:00 horas, sendo que o de Edital e Anexos, documento SEI nº 125043838 e seus anexos, poderão ser adquiridos com a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 9h00 às 16h00, até os 02 (dois) últimos dias que antecedem a data designada para a abertura do certame, mediante o recolhimento de preço público na rede bancária por folha aos cofres públicos por meio de Documento de Arrecadação do Município de São Paulo-DAMSP, na Estrada Ecológica de Parelheiros, 5252 - Jardim dos Alamos - São Paulo/SP, ou sem quaisquer ônus, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.



## CIDADE DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI

### AVISO - ABERTURA DE LICITAÇÕES

Torna-se público que a Subprefeitura de Santana-Tucuruvi da Prefeitura do Município de São Paulo, por meio de sua Comissão de Licitação designada pela Portaria 17/SUB-ST/GAB/2025, no uso de suas atribuições legais, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA por MENOR PREÇO (empreitada por preço global), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos anexos, a se realizar nas seguintes datas: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/SUB-ST/2025 - SEI Nº 6052.2025/0000237-0**. Objeto: Contratação de Serviços de Requalificação da Praça Heróis da FEB - Santana - São Paulo - SP. **DATA: 02/06/2025 - HORA: 13h30 - horário de Brasília-DF.** As empresas interessadas em participar das Concorrências acima, deverão consultar o site eletrônico [compras.gov.br](http://compras.gov.br) - UASG: 925088 e o Edital disponível: [diariooficial.prefeitura.sp.gov.br](http://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br).



## CIDADE DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA PARELHEIROS

### COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 6047.2025/0000707-3 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA COMPRASGOV UASG 925083 - CONCORRÊNCIA Nº 04/SUB-PA/2025 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura para revitalização e reurbanização de área pública - Rua Manoel da Silva, Marsilac - São Paulo SP. **DATA E HORA DA SESSÃO: 23/05/2025 às 11:00 horas ENTREGA DE DOCUMENTO: 23/05/2025 das 08:00 às 09:00 horas** A Comissão Permanente de Licitação da Subprefeitura Parelheiros, nos termos da Portaria nº 28/SUB-PA/GAB/2024, torna público e comunica aos interessados a abertura da licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, presencial, em epígrafe, a ser realizado no dia 23/05/2025 às 11:00 horas, sendo que o Edital e Anexos, documento SEI nº 125061155, poderão ser adquiridos com a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 9h00 às 16h00, até os 02 (dois) últimos dias que antecedem a data designada para a abertura do certame, mediante o recolhimento de preço público na rede bancária por folha aos cofres públicos por meio de Documento de Arrecadação do Município de São Paulo-DAMSP, na Estrada Ecológica de Parelheiros, 5252 - Jardim dos Alamos - São Paulo/SP, ou sem quaisquer ônus, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**CIDADE DE SÃO PAULO****SAÚDE****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna públicas as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSF, endereço [https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\\_epubli\\_controlador.php?acao=negocios\\_pesquisar](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar)

**PROCESSO: 6018.2025/0032375-9 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90473/2025-SMS.G**, do tipo menor preço, processo nº 6018.2025/0032375-9, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INTRODUTOR BOUGIE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - ADULTO e NEONATAL. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 21 de maio de 2025, a cargo da 13ª CPL/SMS.

**PROCESSO: 6018.2025/0043288-4 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90474/2025-SMS.G**, do tipo menor preço, processo nº 6018.2025/0043288-4, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CONTRASTE RADIOLÓGICO. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 28 de maio de 2025, a cargo da 16ª CPL/SMS.

**PROCESSO: 6018.2025/0034883-2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90456/2025-SMS.G**, do tipo menor preço, processo nº 6018.2025/0034883-2, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FILTRO PARA INCUBADORA DE TRANSPORTE. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 21 de maio de 2025, a cargo da 3ª CPL/SMS.

**PROCESSO: 6110.2025/0003343-2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90475/2025-SMS.G**, do tipo menor preço, processo nº 6110.2025/0003343-2, destinado à AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM GINECOLÓGICO CONTEMPLANDO ENTREGA, INSTALAÇÃO, TESTE DE FUNCIONAMENTO, TREINAMENTO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA. POR RECURSOS PRÓPRIOS, PARA O HOSPITAL DR. ARTHUR RIBEIRO SABOYA, VINCULADO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 21 de maio de 2025, a cargo da 1ª CPL/SMS.

**PROCESSO: 6018.2025/0039505-9 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90476/2025-SMS.G**, do tipo menor preço, processo nº 6018.2025/0039505-9, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL (CORDIA VERBENACEA DC 5MG/G CREME (ACHEFLAN) - AÇÃO JUDICIAL; FUROATO DE MOMENTANINA 1 MG/G CREME DERMATOLÓGICO - AÇÃO JUDICIAL; NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO BISNAGA COM 60 GRAMAS - AÇÃO JUDICIAL; DEXPANTENOL 50 MG/G POMADA - AÇÃO JUDICIAL E DEXPANTENOL 50 MG/G CREME (BEPANTOL BABY) - AÇÃO JUDICIAL). A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 23 de maio de 2025, a cargo da 2ª CPL/SMS.

**PROCESSO: 6110.2025/0003175-8 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90472/2025-SMS.G**, do tipo menor preço, processo nº 6110.2025/0003175-8, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME PRÓTESES VASCULARES COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE VASCULAR, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 27 de maio de 2025, a cargo da 13ª CPL/SMS.

**PROCESSO: 6018.2025/0045295-8 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90477/2025-SMS.G**, do tipo menor preço, processo nº 6018.2025/0045295-8, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE RIVAROXABANA 20 MG - ACESSA SUS. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 22 de maio de 2025, a cargo da 1ª CPL/SMS.

**PROCESSO: 6018.2025/0042372-9 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90479/2025-SMS.G**, do tipo menor preço, processo nº 6018.2025/0042372-9, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL (LACOSAMIDA 100 MG - AÇÃO JUDICIAL; LAMOTRIGINA 25 MG - AÇÃO JUDICIAL; LAMOTRIGINA, 100 MG (LAMICTAL) - AÇÃO JUDICIAL; CLOBAZAM 10 MG CX C/20 CP (FRISIUM) - AÇÃO JUDICIAL E CLOBAZAM 20 MG (FRISIUM) - AÇÃO JUDICIAL). A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 26 de maio de 2025, a cargo da 2ª CPL/SMS.

**PROCESSO: 6018.2023/0097336-9 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90217/2025-SMS.G**, do tipo menor preço, processo nº 6018.2023/0097336-9, destinado à AQUISIÇÃO DE CALÇADO OCUPACIONAL COM BIQUEIRA DE COMPOSITE E CAPACETE DE SEGURANÇA. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 08h00, do dia 14 de maio de 2025.

**PROCESSO: 6018.2025/0013697-5 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90480/2025-SMS.G**, do tipo menor preço, processo nº 6018.2025/0013697-5, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GLIFAGE XR, XIGDUO XR, FORXIGA, JANUVIA e PIVOGLITAZONA, CLORIDRATO PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS - AÇÃO JUDICIAL. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 27 de maio de 2025, a cargo da 9ª CPL/SMS.

**CIDADE DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA GUAIANASES****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90013/SUB-G/2025 - SEI 6038.2025/0000517-9. Objeto: Aquisição de materiais de escritório, pastas e fitas adesivas. A SUBPREFEITURA GUAIANASES, através da Comissão de Licitações, torna público que, na data de 20/05/2025, a partir das 10:00 horas, fará realizar o Pregão Eletrônico nº 90013/SUB-G/2025, cujo objeto é a **Aquisição de materiais de escritório, pastas e fitas adesivas**, com critério de julgamento de MENOR PREÇO. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 09:00 às 16:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, gratuitamente, na Rua Hipólito de Camargo, 479 - Vila Lourdes - Guaianases - São Paulo - SP, CEP 08410-030 ou as informações podem ser baixadas pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 925074) ou no site [https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\\_epubli\\_controlador.php?acao=inicio](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio). Informações adicionais: Telefone (11) 2392-1045 ou e-mail [rspigario@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:rspigario@smsub.prefeitura.sp.gov.br).

**CIDADE DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA GUAIANASES****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90018/SUB-G/2025 - SEI 6038.2025/0001523-7. Objeto: Aquisição de peças para veículos oficiais da SUB-G Prestação de serviços de licenciamento do Pacote Microsoft 365 E3 + Teams para Windows. A SUBPREFEITURA GUAIANASES através da Comissão de Licitações torna público que, na data de 23/05/2025, a partir das 10:00 horas, fará realizar o Pregão Eletrônico nº 90018/SUB-G/2025, cujo objeto é a **Prestação de serviços de licenciamento do Pacote Microsoft 365 E3 + Teams para Windows**, com critério de julgamento de MENOR PREÇO. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 09:00 às 16:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, gratuitamente, na Rua Hipólito de Camargo, 479 - Vila Lourdes - Guaianases - São Paulo - SP, CEP 08410-030 ou as informações podem ser baixadas pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 925074) ou no site [https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\\_epubli\\_controlador.php?acao=inicio](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio). Informações adicionais: Telefone (11) 2392-1045 ou e-mail [rspigario@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:rspigario@smsub.prefeitura.sp.gov.br).

**CIDADE DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES****REABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90009/SUB-C/2025 - PROCESSO SEI 6035.2025/0000705-1. OBJETO:** Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Galerias e demais dispositivos de Drenagem, através de 02 equipes, pelo período de 04 (quatro) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II, parte integrante deste edital. As empresas interessadas em participar deverão prestar garantia de proposta, conforme disposto no art. 58 da Lei nº 14.133/2021. Data/hora da sessão **22/05/2025 às 10h00**, download <https://www.gov.br/compras> - (UASG nº 925071), informações adicionais no e-mail [prclicitacao@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:prclicitacao@smsub.prefeitura.sp.gov.br).

**CIDADE DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA GUAIANASES****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90021/SUB-G/2025 - SEI 6038.2025/0001104-7. Objeto: **Serviços de limpeza manual de galerias, córregos e canais, através de equipes**. A SUBPREFEITURA GUAIANASES, através da Comissão de Licitações, torna público que, na data de 23/05/2025, a partir das 09:00 horas, fará realizar o Pregão Eletrônico nº 90021/SUB-G/2025, cujo objeto é **Serviços de limpeza manual de galerias, córregos e canais, através de equipes**, com critério de julgamento de MENOR PREÇO. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 09:00 às 16:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, gratuitamente, na Rua Hipólito de Camargo, 479 - Vila Lourdes - Guaianases - São Paulo - SP, CEP 08410-030 ou as informações podem ser baixadas pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 925074) ou no site [https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\\_epubli\\_controlador.php?acao=inicio](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio). Informações adicionais: Telefone (11) 2392-1090 ou e-mail [claudiomelo@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:claudiomelo@smsub.prefeitura.sp.gov.br).

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003395-83.2025.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CRIATIVA ART HOUSE MB COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 38297017000125, com endereço à Rua Amaro Guerra, 721, Vila Sao Francisco (zona Sul), CEP04711-020, São Paulo - SP que por este Juiz, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Angelica Miranda Barros Cremasco. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$10.877,03, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para o que executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 30 de abril de 2025. MARCO RIBEIRO SKUJITAS - Escrivão Judicial IGUSTAVO DALL'OLIO - Juiz de Direito. 08.09.25

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016445-37.2014.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jundiá, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Magno Resende Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LAURA REIS, Brasileira, RG 27.070.782-7, CPF 223.944.688-90, com endereço à Rua Zanzibar, 244, Casa Verde, CEP 02512-010, São Paulo-SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de ANGELA PESCARIANI FABRÍCIO ME. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiá, aos 29 de janeiro de 2025.

2ª Vara da Família e Sucessões - Foro Regional VIII - Tatuapé  
Processo 1003039-27.2024.8.26.0008 - Interdição/Curatela - Nomeação - Elisabete Aparecida Nader Nogueira - Em razão do exposto, acolho o pedido para decretar a INTERDIÇÃO de MATHILDE NADER NOGUEIRA, CPF: 145.447.208-18, RG: 13.894.935-9, filha de Mussa Nader e Rosa Antonio Nader, nascida em 17/04/1932, viúva de Adirce Carlos Nogueira, natural de Ribeirão Preto/SP, com domicílio em Rua Nunes Balboa, nº 485, Vila Carrão, São Paulo/SP, CEP 03446-010, Casa de Repouso Residencial Fernandes, com registro de nascimento e casamento junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ribeirão Preto - 1ª Subdistrito (nascimento - matrícula nº 121467 01 55 1932 1 00138 189 0000710 85) e (casamento - matrícula nº 121467 01 55 1935 2 00093 193 0006660 85), reconhecendo-a parcialmente incapaz de exercer, pessoalmente, todos os atos da vida civil, por ser portadora de demência não especificada (CID-10-F-03), e nomeando-lhe curadora a requerente, ELISABETE APARECIDA NADER NOGUEIRA, CPF: 071.486.958-99, RG: 8.998.579-5, terapeuta, com domicílio em Rua Japurá, nº 43, apartamento 67, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01319-030, sob compromisso. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça, se o caso. Serve, ainda, esta sentença como mandado e ofício para registro da interdição nos Cartórios de Registros Civil e de Imóveis competentes, acompanhados das cópias necessárias ao seu cumprimento, que deverão ser providenciadas pela parte e juntadas a esta sentença, inclusive da certidão de trânsito em julgado, para que os Srs. Oficiais das Unidades de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Imóveis competentes procedam ao seu cumprimento. Esta sentença servirá também como termo de compromisso e certidão de curatela, independentemente de assinatura da curadora, ex vi do disposto no artigo 759, I, do Código de Processo Civil. Ante a ausência de patrimônio vultoso de titularidade da interditada, bem como a presumida idoneidade da curadora, dispensa-se a prestação de caução para o exercício da curatela, nos termos do parágrafo único do art. 1.745 e do art. 1.774, ambos do Código Civil. Fica a curadora, ainda, dispensada da especialização da hipoteca legal e da prestação de contas com relação ao benefício previdenciário recebido pela interditada, eis que serão empregados exclusivamente para sua sobrevivência. Após o trânsito em julgado, cumpra-se o disposto nos artigos 93 da Lei 6.015/73 e 755 do Estatuto Adjetivo Civil. Custas recolhidas (fls. 61/62). | 08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006596 88.2021.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que CLEO SAVAN e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando usucapir uma parte ideal de 294,40 metros quadrados do imóvel: UM TERRENO designado pela GLEBA 04, com a área de 49.040,18 metros quadrados, situado no Bairro Ipanaminha do Meio, nesta cidade, que assim se descreve: o perímetro dessa gleba tem início no marco 26, colocado na divisa entre a gleba 02 e a Rua Emiliano Ramos; daí segue por cerca azimute verdadeiro 318º10', na distância de 78,00 metros confrontando com a Rua Emiliano Ramos, até o marco 27; depois deflete à direita e segue azimute verdadeiro 50º54' na distância de 170,08 metros confrontando com a gleba 03 até o marco 28 colocado junto a nascente de um córrego; depois deflete à esquerda e segue descendo pelo córrego, confrontando ainda no outro lado com a gleba 03, com azimute verdadeiro 313º30', na distância de 112,03 metros até o marco 08, colocado à margem direita do córrego, depois deflete à direita e segue por cerca confrontando com Antonio Coral, sucessor de Arlindo Soares, até o marco 29 com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: marcos 08-09=az. verd. 73º19' - 203,76 metros; marcos 09-29=az. Verd. 86º18' - 28,00 metros; depois deflete à direita e segue azimute verdadeiro 161º32', na distância de 180,00 metros, confrontando com a gleba 05, até o marco 30, depois deflete à direita e segue por valo azimute verdadeiro 237º56', na distância de 118,00 metros, confrontando com o loteamento Quintais do Imperador I de Lole Imóveis E. A. V. S/C Ltda., sucessora de Yoshio Shimote, até o marco 19, depois deflete à direita e segue confrontando com a gleba 02, até o marco 26, onde leve início, com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: marcos 19-25=az. verd. 313º30' - 60,08 metros marcos 25-26 = az. verd. 229º45' - 176,00 metros. INSCRIÇÃO CADASTRAL: INCRA nº 632120 012122 0; com a área total de 27,3 ha; Módulo Fiscal de 120 ha; Número de Módulos Fiscais de 2,27; e Fração Mínima de Parcelamento de 2,0 h em maior porção. REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 26.236, eleituada em 04 de maio de 1967. Livro 3-T deste Serviço: transportada para a Matrícula nº 57.401, em 13 de Novembro de 2000 deste Livro e Serviço, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedido o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 03 de abril de 2025. | 08.09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014126-95.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PATRICIA DAMIANO, CPF 292.406.498-83, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Sevenmax Administração de Bens Eireli, alegando em síntese a cobrança de R\$ 22.800,00 (fev/2024), referente a débitos de locação do imóvel sito à rua Nossa Senhora do Outeiro 623, apto 35, Cidade Dutra. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de março de 2025. | 08.09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1092231-20.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). DANILO FADEL DE CASTRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PATRICIA MARIA MAHONEY, CPF 021.464.438-39, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício Charming, para receber a quantia de R\$ 5.337,25 (junho/23), referente a débitos condominiais sobre o apto. 123 integrante do condomínio autor. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praxeamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. | 08.09

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1097430-57.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). NATALIA CRISTINA TORRES ANTONIO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Caixa Econômica Federal, Companhia Comercial e Imobiliária Vila Itaquarina - Maria Lucia Martins Valente, Jose Francisco da Silva Valente, Francisco Antonio de Abreu, Carlos Ramos dos Santos, Maria Manuel Gomes Correia dos Santos, Josefa da Silva Toledo, Andre Luis Martins dos Santos, Dagmar Reis Gonçalves Souza Santos, Flavio Andrade dos Santos, Edson Rafael Feitosa de Lima, Antonio Fontes Cunha, Mariangela Fontes da Cunha Rocha, Silvana Aparecida dos Santos, Sílvia Maria Fontes da Cunha, Cirles Fontes da Cunha, Espólio de Natanael de Souza, Benedita Martins de Araujo, Arnaldo Yoshinobu Ueda e Almira Lima da Silva Ueda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Carlos Farias da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Avenida Nordestina, nº 2763-A e 2763, Cidade Nova São Miguel, parte do lote 12 da quadra V1 - São Paulo/SP, CEP 08042-117, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedido o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. | 08.09

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1014743-85.2023.8.26.0068. Classe: Assunto: Monitoria - Transação. Requerente: Ever Electric Appliance Industria e Comercio de Veiculos Ltda. Requerido: Design Portas Comercio e Servicos Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1014743-85.2023.8.26.0068. A MMª Juiza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dra. DANIELA NUDELMAN GUIQUET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CASSIO EDUARDO DA SILVA, CPF 03233347652, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Ever Electric Appliance Industria e Comercio de Veiculos Ltda, visando a cobrança da quantia de R\$ 74.791,68 (julho de 2023), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 16 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1005616-27.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Banco Original S/A. Executado: Njm Comercio de Brinquedos LTDA, na pessoa do seu representante legal NADIM MAHMOUD e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005616-27.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Njm Comercio de Brinquedos Ltda, na pessoa do seu representante legal (CNPJ. 34.355.582/0001-40), que Banco Original S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 289.566,46 (janeiro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário Eletrônica – Capital de Giro nº 27549710 e Cédula de Crédito Bancário Eletrônica – Cheque Empresarial - nº 500910036. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004817-18.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuos. Exequente: BANCO SAFRA S/A. Executado: E B da Cruz Comercio de Alimentos e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 1004817-18.2022.8.26.0100. A MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Adriana Sachsis Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a E B da Cruz Comercio de Alimentos (CNPJ. 28.609.177/0001-09) e Eduardo Bomfim da Cruz (CPF. 131.561.525-87), que Banco Safra S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 304.455,76 (janeiro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário (Mútuos) de número 000407973, com garantia de Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Aplicações Financeiras e garantia de FGI - PEAC. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 40 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1011624-70.2022.8.26.0127**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: André Luis da Silva Pizzaria e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011624-70.2022.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Rossana Luiza Mazzoni de Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDRÉ LUIS DA SILVA PIZZARIA, CNPJ 3508499000101, e ANDRÉ LUIS DA SILVA, CPF 216.927.529-20 que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por BANCO BRADESCO S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de penhora. Arbitrados os honorários de advogado em 10% sobre o valor em execução (CPC, art. 85, § 2º), com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado (CPC, art. 827, § 1º). O executado poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, com oposição de embargos mediante distribuição por dependência (CPC, art. 914, § 1º). Alternativamente poderá ser observado o art. 916 e §§ do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 15 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1014275-37.2010.8.26.0152**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Requerente: Associação dos Adquirentes de Unidade No Empreendimento São Paulo II. Requerido: Angelo Pasini Judice Mesquita. 1ª Vara Cível da Comarca Cotia/SP. 1º Ofício Cível. Edital de Citação e Intimação. Prazo 30 dias. Processo nº 1014275-37.2010.8.26.0152. A Dra. Renata Meirelles Pedreno, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca Cotia/SP, Faz Saber a Angelo Pasini Judice Mesquita (CPF. 103.822.978-22), que Associação dos Adquirentes de Unidade no Empreendimento São Paulo II lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 321.906,69 (agosto de 2024), representada pelas taxas associativas inadimplidas. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre um terreno urbano designado por lote 18 da quadra 31, do loteamento denominado São Paulo II, quarta etapa, situado na altura do Km 27 da Rodovia Raposo Tavares, Município e Comarca de Cotia/SP, objeto da matrícula nº 40.350 junto ao CRI de Cotia/SP. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Cotia, 30/04/2025.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1011203-41.2023.8.26.0161**. A Dra. Érika Diniz, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Diadema/SP, Faz Saber a Regivaldo dos Santos Me (CNPJ. 07.934.966/0001-45), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 143.029,03 (julho de 2023), decorrente do saldo devido por uma reorganização Financeira de Crédito por Meio Eletrônico nº 469/5708612. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0000812-80.2025.8.26.0191**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Herminio Ometto. Executado: Eliane Pereira da Costa Rocha. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000812-80.2025.8.26.0191. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). João Luis Calabrese, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELIANE PEREIRA DA COSTA ROCHA, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação Herminio Ometto. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o curso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 40.675,51, acrescido das custas desta execução, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 08 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1029540-83.2023.8.26.0224**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Requerido: Tiago de Brito Silva 33614486893. 8º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1029540-83.2023.8.26.0224. O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Faz Saber a Tiago de Brito Silva 33614486893 (CNPJ. 35.124.925/0001-29), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 144.062,29 (junho de 2023), decorrente da contratação de empréstimo na conta corrente nº 13.007127-7, Operação nº 0112000019550300424. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 25 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001058-32.2019.8.26.0268**. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Jessica Americo Rainha (PJ) e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001058-32.2019.8.26.0268. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itapeperica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). FELIPE MENEZES MAIDA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Jéssica Americo Rainha (CPF. 417.172.038-92), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 40.120,77 (julho de 2020), decorrente da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 011.115.556. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeperica da Serra, aos 28 de abril de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1022104-91.2021.8.26.0564**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Itaú Unibanco S.A. Executado e Requerido: Chokurei Comércio de Alimentos Ltda. - Me e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1022104-91.2021.8.26.0564**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER FERNANDA MEIRA BARADEL CAÇEFO, RG 286873229, CPF 262.585.298-44, que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Itaú Unibanco S/A, procedeu-se a penhora sobre os imóveis com matrículas nº 36.542 e 36.549, ambas do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul/SP. Estando a terceira interessada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 10 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1012481-39.2014.8.26.0405**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: MARIA CICERA DA SILVA RESTAURANTE DE REFEIÇÕES CASEIRAS - ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012481-39.2014.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Maria Cicera da Silva (CPF. 227.860.638-76), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 804,87. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 05 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000288-40.2022.8.26.0654**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein. Requerido: Crislaine dos Santos Ferreira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000288-40.2022.8.26.0654. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CRISLAINE DOS SANTOS FERREIRA, RG 408149620, CPF 43732597806, com endereço à Rua Candida Maria Rodrigues dos Santos, 259, Cidade Jardim, CEP 06730-000, Vargem Grande Paulista - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, alegando em síntese: A requerida contratou os serviços educacionais do Curso Técnico de Enfermagem no Instituto de Ensino e Pesquisa Albert Einstein, tendo firmado Contrato de Prestação de Serviços, conforme Matrícula nº 20020113 para o ano letivo de 2020. Todavia deixou de honrar com os pagamentos das mensalidades referentes ao mês Fevereiro de 2020, totalizando o importe de R\$ 542,00 (Quinhentos e quarenta e dois reais). Valor este que atualizado e devidamente corrigido na forma da Cláusula 5ª, § 1º e 2º do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais retro mencionado atingiu o valor de R\$ 1.004,11 (Mil quatro reais e onze centavos), conforme planilha. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o curso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vargem Grande Paulista, aos 27 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0005082-21.2024.8.26.0309**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Cédula de Crédito Bancário. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Lucines Santo Correa. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0005082-21.2024.8.26.0309**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). SARA GABRIELA ZOLANDEK, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUCINES SANTO CORREA, Advogada, RG 16.190.942, CPF 086.551.518-23, Nascido/Nascida 21.02.1964, tendo como último endereço contatado a RUA DOUTOR UBALDO FRANCO CAIUBI, APT 128, 370, VILA SÃO PAULO, CEP 04651-020, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: que a ação Ordinária principal, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 290.470,50 (abril de 2024). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 09 de abril de 2025.

Processo **0002851-97.2019.8.26.0405** (processo principal 0039607-57.2009.8.26.0405) - Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços - S. G. E. O. - J. R. J. - EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 0002851-97.2019.8.26.0405 Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços Exequente: Sapiens Grupo Educacional Osasco Executado: Joao Romanato Junior EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002851-97.2019.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) João Romanato Júnior (CPF. 143.470.728-80), que nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por Sapiens Grupo Educacional Osasco, procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 55,29, R\$ 1.054,15, R\$ 1.572,00, R\$ 825,00 e R\$ 44,25. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 27 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002707-04.2022.8.26.0405**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Aloizio Moraes de Souza. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1002707-04.2022.8.26.0405**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO GUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALOIZIO MORAES DE SOUZA, CPF 33582580504, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 81.709,53 (março de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços nº 005.649.309. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 19 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1037878-85.2023.8.26.0405**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Atom Logística e Transportes e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037878-85.2023.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ATOM SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 45622494000184, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: ser credor da importância de R\$ 716.253,45 transferidos erroneamente em duplicidade para conta do requerido, valor esse não devolvido ao requerente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o curso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 24 de fevereiro de 2025.

Processo **1029049-52.2022.8.26.0405** - Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços - R.D.S.L.S.S.S. - M.A.S. EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1029049-52.2022.8.26.0405 Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços Requerente: Rede Dor São Luiz S/s-unidade Sino (sino) Requerido: Maximilla Alves dos Santos EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029049-52.2022.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Maxionilla Alves dos Santos (CPF. 257.675.958-01), que Rede D'or São Luiz S/A - Sino Brasileiro lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 10.798,83 (setembro de 2022), decorrente da prestação de serviços médico-hospitalar IC nº 2069705. Estando o (a) requerido (a) em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o (a) requerido (a) será considerado (a) revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 22 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007059-16.2014.8.26.0007**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO. Executado: TR & F Construções e Comércio Ltda. e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007059-16.2014.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). SANDRO CAVALCANTI ROLLO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROMUALDO DE SOUZA MACENO, CPF 035.688.518-65, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO, objetivando a quantia de R\$ 145.676,58 (agosto de 2019), representada pelo Contrato de Cédula de Crédito sob nº 12020449749. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.837,11. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 23 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1032158-19.2022.8.26.0100**. Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária. Requerente: Sergio Fernandes e outros. 2ª Vara de Registros Públicos. EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1032158-19.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). NATALIA CRISTINA TORRES ANTONIO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSINHA CHISTONE, ANTONIO LUIZ DO AMARAL, MARIA FERREIRA DA COSTA, ARMANDO FERREIRA DA COSTA, MARIA AUXILIADORA LA FARINA FERREIRA DA COSTA, ESPOLIO DE CARLOS FERREIRA DA COSTA, ESPOLIO DE WANDA NASSER JOAO FERREIRA DA COSTA, ESPOLIO DE VIRGINIA GARCIA, ESPOLIO DE DOMINGOS PINTO FONSECA DE MARIE TEIXEIRA DA FONSECA, ANSELMO ROZA, INES APARECIDA PARRA ROZA, AMERICA PIRES DO AMARAL, JOAO DO AMARAL, CLAUDIO LUCIO DO AMARAL, SILVIA APARECIDA AMIRATI AMARAL e ANTONIO LUIZ DO AMARAL, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sergio Fernandes, Carlos Henrique Gonçalves Fernandes e Karin Gonçalves Fernandes ajuizou(ram) ação de USUCAPIAÇÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Raimundo Mattiuzzo, nº. 121, Vila Araguaia, São Paulo, SP, CEP 03735-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1010125-16.2014.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: JULIO CESAR DA SILVA AUDIO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010125-16.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Julio César da Silva Audio (CNPJ. 10.995.081/0001-00), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 155.968,58 (julho de 2019), representada pelo Contrato nº 2721251621. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de abril de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0005148-80.2024.8.26.0606**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Executado: MAV INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005148-80.2024.8.26.0606. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. EDUARDO CALVERT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MAV INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 11.647.680/0001-56, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Santander (Brasil) S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o curso do prazo do presente edital, pague a quantia de 543.692,57 (outubro de 2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 28 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004120-60.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Executado: Green Seedrs Energy Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004120-60.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Green Seedrs Energy Ltda (CNPJ. 39.264.210/0001-22), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 237.689,60 (janeiro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Confissão e Renegociação de Dívida nº 0033205030000009490, operação nº 2050000009490300151. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1091673-19.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado com Cobrança - Inadimplimento. Requerente: Eduardo Henrique Gigante e outro. Requerido: Barbara Maria Freitas da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1091673-19.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). DANILIO FADEL DE CASTRO, na forma da lei, etc. FAZ SABER a BARBARA MARIA FREITAS DA SILVA (CPF. 368.322.355-34), que Eduardo Henrique Gigante e Clara Aparecida Bonfiglianni Gigante lhe ajuizaram ação de Despejo por falta de pagamento, c/c Cobrança de Aluguéis, observando a quantia de R\$ 48.390,49 (juízo de 2021), decorrente do Contrato de Locação referente ao imóvel situado na Rua Cristiano Viana, nº 450, apartamento 61, Cerqueira César, São Paulo/SP. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso emque será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 22 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1019026-89.2022.8.26.0003**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Cássio Simões de Lucena, CPF/CNPJ 3486804680, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Adevaldo Matos da Silva e S/mr, com o seguinte objeto: obrigação de fazer c.c. perdas e danos, indenizatória por danos materiais e morais decorrente de acidente de trânsito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. DECISÃO – EDITAL. Processo nº: **1141958-12.2019.8.26.0100**. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Daycoval S/A. Executado: U Tech do Brasil I.i.e.d. Eireli e outro. Considerando que os executados foram citados por edital, necessária a intimação dos mesmos por edital acerca da construção judicial efetuadas em suas contas. Segue a minuta. Este juízo FAZ SABER U Tech do Brasil I.i.e.d. Eireli e Tamara Kornhauer Esperanza Modelis, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por Banco Daycoval S/A, alegando em síntese ser credor da parte ré no valor histórico de R\$ 330.309,08. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3º, do Código de Processo Civil), iniciando-se a contagem após o decurso do prazo deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha o exequente as custas, referente a publicação no DJE, no valor de R\$ 246,90 no prazo de 10 dias sob pena de arquivamento. Intimem-se. São Paulo, 14 de abril de 2025. Luiz Gustavo Esteves. Juiz de Direito.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1029661-48.2022.8.26.0224**. O Dr. Alex Freitas Lima, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP. Faz Saber a Rosilene Silva Souza (CPF: 334.900.398-23), que Iconom Tecnologia Ltda lhe ajuizou ação para Reparação de Danos Causados em Acidente de Trânsito, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 1.587,00 (juízo de 2021), proveniente do dano material causado ao veículo da autora, bem como, a condenação da ré ao pagamento de custas e honorários sucumbenciais a serem arbitrados por Vossa Excelência. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0056462-31.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Práticas Abusivas. Requerente: Ali Coplu. Requerido: Rodrigo Marques dos Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROC. **0056462-31.2024.8.26.0100** (0001662-24.2022.8.26.0100) O DR. VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, FAZ SABER a RODRIGO MARQUES DOS SANTOS, CPF: 282.301.848-4, RG: 22.34654-7, SP que ALI COPLU lhe ajuizou INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA, requerendo a desconsideração da personalidade jurídica das empresas ATLAS PROJ. TECNOLOGIA EIRELI, ATLAS SERVICOS EM ATIVOS DIGITAIS LTDA e ATLAS SERVICOS - SERVICOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA e a inclusão do citando no polo passivo deste incidente. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO – Desconsideração da Personalidade Jurídica. Processo Digital nº: **0014660-12.2022.8.26.0007**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Perdas e Danos. Requerente: Elaine Mendes Dias. Requerido: Enivalva Amaral Ribeiro dos Santos e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014660-12.2022.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) ERINALVA AMARAL RIBEIRO DOS SANTOS, Brasileira, RG nº 25.648.660-9, CPF/MF nº 288.722.988-03, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Elaine Mendes Dias, requerendo a desconsideração da personalidade jurídica, integrando a requerida ao polo passivo dos autos principais. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente(m) manifestação e providas cabíveis. Decorridos os prazos supra no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1009240-61.2021.8.26.0001**. A MM. Juiza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Allan Bruno Sendas (CPF: 302.181.458-10), que Sociedade Educacional São Paulo - SESP lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 22.647,37 (juízo de 2021), decorrente do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (fornando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 21/04/2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S) QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD. Processo Digital nº: **1009939-06.2022.8.26.0005**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: José Eldon Ferreira Nobre e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009939-06.2022.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Comarca da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Carolina Fernandes Ferrari, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Eldon Ferreira Nobre, CPF: 11467832804 que, nos autos da ação supra, que lhe move Banco Bradesco S.A. procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 5.796,22 junto ao Bradesco Seguros S/A. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos.E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 1ª Vara Cível da Comarca de Jardiñópolis do Estado de São Paulo/SP. Processo nº 0000480-48.2023.8.26.0300. Requerente: ANDRESSA DE PAULA GOMES (CPF 636.068.521-34). Requeridos: RENATA DE CÁSSIA DAMACENO DOS SANTOS (CPF 261.633.728-24), REGIS JOSE DE ALMEIDA (CPF 048.542.108-93), credor tributário PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS. 1ª Praça começa em 03/06/2025, às 10h00, e termina em 06/06/2025, às 10h00; e 2ª Praça começa em 06/06/2025, às 10h01, e termina em 03/07/2025, às 10h00. Bem se ser leilão: 1) Imóvel urbano, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardiñópolis do Estado de São Paulo, representado por um prédio residencial, composto de 02 pavimentos, com frente para a rua Higinio Marchão, nº 37 com a área construída de 177,20 metros quadrados e fração ideal de 81,85% do terreno no todo que mede: 13,50 metros de frente, face oposta com 9,10 metros, por 22,50 metros da frente aos fundos em ambos os lados, perfazendo a área total de 254,25m², com descrição completa na Matrícula nº 11.481 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jardiñópolis/SP; 2) Um imóvel urbano, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardiñópolis, do Estado de São Paulo, representado por um prédio para comércio, com frente para a rua Higinio Marchão, nº 39 com a área construída de 39,30 metros quadrados e fração ideal de 15,15% do terreno no todo que mede: 13,50 metros de frente, face oposta com 9,10 metros, por 22,50 metros da frente aos fundos em ambos os lados, perfazendo a área total de 254,25m², com descrição completa na Matrícula nº 11.482 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jardiñópolis/SP. Ônus: Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R\$ 603.470,29 - Lance mínimo na 2ª Praça: R\$ 362.082,17 - 80% do valor de avaliação, atualizado até 04/2025. Comissão da Leiloeira - 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Flávia da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Ficam os requeridos RENATA DE CÁSSIA DAMACENO DOS SANTOS, REGIS JOSE DE ALMEIDA, credor tributário PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada. Nos termos do artigo 889 incisos I à VIII e parágrafo único, do CPC, ficam as partes e interessados, intimados das designações supra, uma vez que a publicação do presente edital supra a intimação das partes e de seus patronos, caso não sejam localizados para as intimações pessoais/postais. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou lique (11) 3135-5689. Jardiñópolis, 23 do mês de abril do ano de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 1ª Vara Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente da Comarca da Capital, Estado de São Paulo. Processo nº 0005651-75.2023.8.26.0009. Requerente: RICARDO YOGUJI (CPF 058.633.238-77). Requerido: RODNEI YOGUJI (CPF 175.694.318-47), cônjuge ELEN FLEMING (CPF 334.552.858-48), REGINALDO YOGUJI (CPF 146.697.278-50), cônjuge VANIA AIKÓ OGAWA YOGUJI (CPF 104.191.648-55), o credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. 1ª Praça começa em 30/05/2025, às 14h00min, e termina em 30/05/2025, às 14h00min, e 2ª Praça começa em 30/05/2025, às 14h01min, e termina em 25/06/2025, às 14h00min. Bem se ser leilão: IMÓVEL: Um prédio situado na Rua Ministro Salgado Filho, nº 453, no 26º Subdistrito – Vila Prudente, e seu respectivo terreno, medindo 10,0m de frente, por 25,80m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura de frente, encerrando a área de 258,00m², com descrição completa na Matrícula nº 197.941 do 6º CRI da Comarca de São Paulo/SP. Ônus: Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R\$ 1.640.569,11 - Lance mínimo na 2ª Praça: R\$ 984.341,46 - 60% do valor de avaliação, atualizado até 04/2025. Comissão da Leiloeira: - 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Flávia da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Ficam os requeridos RODNEI YOGUJI, cônjuge ELEN FLEMING, REGINALDO YOGUJI, cônjuge VANIA AIKÓ OGAWA YOGUJI, o credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não sejam(m) localizados(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou lique (11) 3135-5689. São Paulo, aos 02 do mês de maio do ano de 2025.



Documento assinado e certificado digitalmente. Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

3ª Vara Cível do Foro Central da Capital /SP **megaeilões**

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação do executado e MARCELO LEANDRO ROCHA CARAYHYBA, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.914.107-05; ESPÓLIO DE MARIO JORGE CARAYHYBA SILVA, por sua inventariante JOYCE MENENEZ MATEOS, A Dra. Ana Laura Correa Rodrigues, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por CONDÔMÍNIO EDIFÍCIO GALERIAS 7 DE ABRIL em face de MARCELO LEANDRO ROCHA CARAYHYBA - Processo nº 1109373-76.2019.8.26.0100 - Controle nº 1713/2019, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megaeiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaeiloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaeiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 16/05/2025 às 11:00 h e se encerrará dia 19/05/2025 às 11:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á em interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 19/05/2025 às 11:01 h e se encerrará no dia 16/06/2025 às 11:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaeiloes.com.br. DOS DEBITOS - Os débitos de IPTUITR e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietar) nem de seus advogados, bem como as despesas incorridas com a realização da alienação, conforme Artigo nº 908, § 1º, do CPC. DA COMISSÃO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de depósito judicial em favor do Juízo responsável. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaeiloes.com.br (Art. 895, I, e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, § 3º, do CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desleita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DA REMIÇÃO: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaeiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS HEREDITÁRIOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 55.833 DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: SALÃO Nº 211, localizado na 2ª sobreloja ou 6º pavimento do Edifício Galeria Sete de Abril, situado à Rua Sete de Abril 125 a Rua Bráulio Gomes, 115, no 7º Subdistrito-Consolação, com a área construída de 66,46m2, correspondente-lhe no terreno a quota parte ideal de 0,44411%. Consta na Av.07 desta matrícula a penhora exigida do imóvel desta matrícula. Contribuinte nº 006.023.0521-7. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP, que não há débitos inscritos na Dívida Ativa, e não há débitos de IPTU para o exercício atual (04/04/2025). DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial atualizada. DA PREFERÊNCIA - Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução regular o produto da alienação do bem, sendo que o mesmo terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. Como informar que o percentual de 2º leilão foi alterado para 60%, uma vez que é preciso garantir que a coproprietária LIDIA CAPELÃO SACCHETTI (60%), receba seus valores calculados a partir da avaliação do imóvel. O direito de preferência na arrematação do bem, nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, para a aquisição do bem, devendo se igualar para participar do leilão, em igualdade de condições perante outros licitantes. Exatidão do disposto, o coproprietário poderá solicitar ao Leiloeiro através do e-mail contato@megaeiloes.com.br antes do início do cartame) exercer o seu direito de igualar o lance de terceiro através de lide. GUALIAR LANCE, nos termos previsto do artigo 882, § 2º do CPC. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaeiloes.com.br. DOS DEBITOS - Os débitos de IPTU e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaeiloes.com.br (Art. 895, I, e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, § 3º, do CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desleita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DA REMIÇÃO: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaeiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 30.891 (interior 3.48) DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARUBALHA, Estado de São Paulo, medindo 22,60m em linha de frente, referida rua 16,00m em linha curva na conflúncia da referida rua com a Avenida das Américas; 29,70m do lado esquerdo de quem da Rua Honduras olha para o imóvel confrontando com a Avenida das Américas, com a qual faz esquina; 40,00m do lado direito confrontando com o lote nº 08, e 29,50m nos fundos confrontando com o lote nº 04, encerrando a área total de 1.227,00m². Consta na Av.01 desta matrícula a penhora exigida do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.02 desta matrícula que nos autos do processo nº 00013600420145050102, da 2ª Vara do Trabalho de Simões Filho/BA, foi decretada a indisponibilidade de bens de SANDRO SACCHETTI. Consta na Av.03, 13 e 18 desta matrícula que nos autos do processo nº 006120039420045050101, da 1ª Vara do Trabalho de Simões Filho/BA, foi decretada a indisponibilidade de bens de SANDRO SACCHETTI. Consta na Av.04 desta matrícula que nos autos do processo nº 000161209120045050101, da 1ª Vara do Trabalho de Simões Filho/BA, foi decretada a indisponibilidade de bens de SANDRO SACCHETTI. Consta na Av.05 desta matrícula que nos autos do processo nº 00005339820125050025, da 2ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, foi decretada a indisponibilidade de bens de SANDRO SACCHETTI. Consta na Av.06 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo ordem nº 1001458462017502032, da 2ª Vara do Trabalho do Foro de Carapicuíba/SP, requerida por TEMISON SANTANA SANTOS contra LIDIA CAPELÃO SACCHETTI, foi penhorada 50% do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. Consta na Av.07, 11 e 12 desta matrícula que nos autos do processo nº 0007166120145050102, da 2ª Vara do Trabalho de Simões Filho/BA, foi decretada a indisponibilidade de bens de SANDRO SACCHETTI e outra. Consta na Av.08 09 desta matrícula que nos autos do processo nº 00718000320056050001, da 1ª Vara de Simões Filho/BA, foi decretada a indisponibilidade de bens de SANDRO SACCHETTI e outra. Consta na Av.10 desta matrícula que nos autos do processo nº 000161209120045050101, da 1ª Vara do Trabalho de Simões Filho/BA, foi decretada a indisponibilidade de bens de SANDRO SACCHETTI. Consta na Av.11 desta matrícula que nos autos do processo nº 0000653120215.0232, da 2ª Vara do Trabalho de Carapicuíba/SP, requerida por JOYCE MISSIAS DANTAS DOS SANTOS contra INESA S/A e outros, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário JOYCE MISSIAS DANTAS DOS SANTOS. Consta na Av.16 desta matrícula que nos autos do processo nº 00000401620145050102, da 2ª Vara do Trabalho de Simões Filho/BA, foi decretada a indisponibilidade de bens de LIDIA CAPELÃO SACCHETTI. Consta na Av.17 desta matrícula que nos autos do processo nº 0142700242005050102, da 2ª Vara do Trabalho de Simões Filho/BA, foi decretada a indisponibilidade de bens de SANDRO SACCHETTI e outra. Consta na Av.19 desta matrícula que nos autos do processo nº 0000516220245050102, da 2ª Vara do Trabalho de Simões Filho/BA, foi decretada a indisponibilidade de bens de SANDRO SACCHETTI e outra. Contribuinte nº 235.240.32.0357.00.0004 - Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) para abril de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. Débitos desta ação no valor de R\$ 782.270,20 (abril/2025). São Paulo, 08 de abril de 2025.

4ª Vara Cível do Foro Central/SP **megaeilões**

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação do executado e depositária LUZIA MACEDO PICHINA, inscrita no CPF/MF sob o nº 856.014.978-34; bem como do interessado GREGORIO MACEDO Pehine Neto. O Dr. Regis de Carvalho Bastos Filho, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizado por MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em face de LUZIA MACEDO PICHINA - Processo nº 1016545-71.2013.8.26.0100 - Controle nº 573/2013, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megaeiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaeiloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaeiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 16/05/2025 às 11:00 h e se encerrará dia 19/05/2025 às 11:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á em interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 19/05/2025 às 11:01 h e se encerrará no dia 09/06/2025 às 11:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial atualizada. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaeiloes.com.br. DOS DEBITOS - Os débitos de IPTUITR e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietar) nem de seus advogados, bem como as despesas incorridas com a realização da alienação, conforme Artigo nº 908, § 1º, do CPC. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desleita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DA REMIÇÃO: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaeiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS AQUISITIVOS DA EXECUTADA SOBRE O LOTE 19 DA QUADRA EW DO EMPREENDIMENTO THERMAS DE SANTA BARBARA - GLEBA I - Constante na Matrícula nº 6.600 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca De Cerqueira Cesar/SP - IMÓVEL (Descrição cont. Laudo de Avaliação às fls. 173/179 dos autos); Lote de terreno localizado às margens da Rodovia Castelo Branco, no km 292, no Município de Aguas de Santa Bárbara, interior do estado de São Paulo, consistente em um terreno plano, de forma retangular, e que faz fronteira para o lote 19 da quadra EW do empreendimento THERMAS DE SANTA BARBARA - GLEBA I - Constante na Matrícula nº 6.600 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca De Cerqueira Cesar/SP - IMÓVEL (Descrição cont. Laudo de Avaliação às fls. 173/179 dos autos); Lote de terreno localizado às margens da Rodovia Castelo Branco, no km 292, no Município de Aguas de Santa Bárbara, interior do estado de São Paulo, consistente em um terreno plano, de forma retangular, e que faz fronteira para o lote 19 da quadra EW do empreendimento THERMAS DE SANTA BARBARA - GLEBA I - Constante na Matrícula nº 6.600 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca De Cerqueira Cesar/SP - IMÓVEL (Descrição cont. Laudo de Avaliação às fls. 173/179 dos autos); Lote de terreno localizado às margens da Rodovia Castelo Branco, no km 292, no Município de Aguas de Santa Bárbara, interior do estado de São Paulo, consistente em um terreno plano, de forma retangular, e que faz fronteira para o lote 19 da quadra EW do empreendimento THERMAS DE SANTA BARBARA - GLEBA I - Constante na Matrícula nº 6.600 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca De Cerqueira Cesar/SP - IMÓVEL (Descrição cont. Laudo de Avaliação às fls. 173/179 dos autos); Lote de terreno localizado às margens da Rodovia Castelo Branco, no km 292, no Município de Aguas de Santa Bárbara, interior do estado de São Paulo, consistente em um terreno plano, de forma retangular, e que faz fronteira para o lote 19 da quadra EW do empreendimento THERMAS DE SANTA BARBARA - GLEBA I - Constante na Matrícula nº 6.600 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca De Cerqueira Cesar/SP - IMÓVEL (Descrição cont. Laudo de Avaliação às fls. 173/179 dos autos); Lote de terreno localizado às margens da Rodovia Castelo Branco, no km 292, no Município de Aguas de Santa Bárbara, interior do estado de São Paulo, consistente em um terreno plano, de forma retangular, e que faz fronteira para o lote 19 da quadra EW do empreendimento THERMAS DE SANTA BARBARA - GLEBA I - Constante na Matrícula nº 6.600 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca De Cerqueira Cesar/SP - IMÓVEL (Descrição cont. Laudo de Avaliação às fls. 173/179 dos autos); Lote de terreno localizado às margens da Rodovia Castelo Branco, no km 292, no Município de Aguas de Santa Bárbara, interior do estado de São Paulo, consistente em um terreno plano, de forma retangular, e que faz fronteira para o lote 19 da quadra EW do empreendimento THERMAS DE SANTA BARBARA - GLEBA I - Constante na Matrícula nº 6.600 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca De Cerqueira Cesar/SP - IMÓVEL (Descrição cont. Laudo de Avaliação às fls.